



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

## ANEXO II SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC,

1 – Dados Cadastrais Pessoa Física:

Nome: Diego da Silva Costa

CPF: 052.469.099-56

Endereço: Avenida Bandeirantes nº 61-b

Bairro: Centro Município: Jaguapitã - PR

CEP: 86610-000

Telefone Fixo: (43) 999818-3275 WhatsApp: (43) 999818-3275

E-mail para contato: adengeengenharia@gmail.com

Dados Bancários da PF: Banco Sicoob – Cooperativa nº 4340 - CC: 112565-6

Profissão/Especialidade: Engenheiro Civil

Nº do registro: 121016/D Conselho de Classe: CREA/PR

2 – Serviços a serem ofertados e quantitativo mensal conforme Tabela do Termo de Referência

Descrição dos serviços a serem ofertados e quantitativo estimado:

Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil: 80 horas por mês;

Município: Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul,

Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado

Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia

Com base nas informações acima prestadas, a Pessoa Física Diego da Silva Costa vem requerer o CREDENCIAMENTO no Chamamento Público 001/2025.

Jaguapitã, 29 de janeiro de 2026,

---

DIEGO DA SILVA COSTA



### ANEXO III MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Diego da Silva Costa, inscrito no CPF n.º 052.469.099-56, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Diego da Silva Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.101.958-2 e do CPF n.º 052.469.099-56, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

3.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

4.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jaguapitã, 29 de janeiro de 2026,

---

DIEGO DA SILVA COSTA



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720250008197**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DA SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO DA SILVA COSTA**

Registro: **PR-121016/D**

RNP: **1710204427**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232307001** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 25/11/2025 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **L.M.V. COMERCIAL AGRICOLA LTDA-ME** CNPJ: **10.999.942/0001-89**

Rua: RUA BAHIA Nº: 175

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUAPITA UF: PR CEP: 86610-000

Contrato: celebrado em 18/04/2023 Vinculado a ART: 1720232026967

Valor do contrato: R\$ 3.880,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CLAUDIO MARIOTO Nº: 240

Bairro: PQ INDUSTRIAL ANA TRAPP

Cidade: JAGUAPITA

UF: PR

CEP: 86610-000

Coordenadas Geográficas: -23,120009 x -51,522991

Data de início: 18/04/2023 Conclusão efetiva: 18/12/2023

Finalidade:

Proprietário: L.M.V. COMERCIAL AGRICOLA LTDA-ME

CNPJ: 10.999.942/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de edificação em materiais mistos, 484,29 M2; **2- Elaboração** Projeto de estrutura metálica para edificação, 450 M2; **3- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado, 34,29 M2; **4- Elaboração** Projeto de ligação individual de rede de água, 484,29 M2; **5- Elaboração** Projeto de ligação individual de rede de esgoto, 484,29 M2; **6- Execução** Execução de obra de edificação em materiais mistos, 484,29 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720250008197/2025**

**29/01/2026 15:57**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 321382/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO DA SILVA COSTA**  
**CPF: 052.469.099-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:35 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **76B9.CE8E.D2EA.8042**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 11140/2026

Validade: 31/03/2026

**Nome civil:**  
DIEGO DA SILVA COSTA

**CPF:**  
052.469.099-56

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-121016/D

**Documento de Identidade:**  
9.101.958-2

**Registro Nacional:**  
1710204427

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
07/11/2011

**Filiação:**  
PAI: ADALBERTO DE MORAES COSTA  
MÃE: MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA

**Naturalidade:**  
LONDRINA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 06/03/2017

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 11/02/2017 - Diplomação: 18/05/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

#### Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 30967/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/01/2026 16:00:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38969127-80**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **052.469.099-56**  
Nome: **DIEGO DA SILVA COSTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)